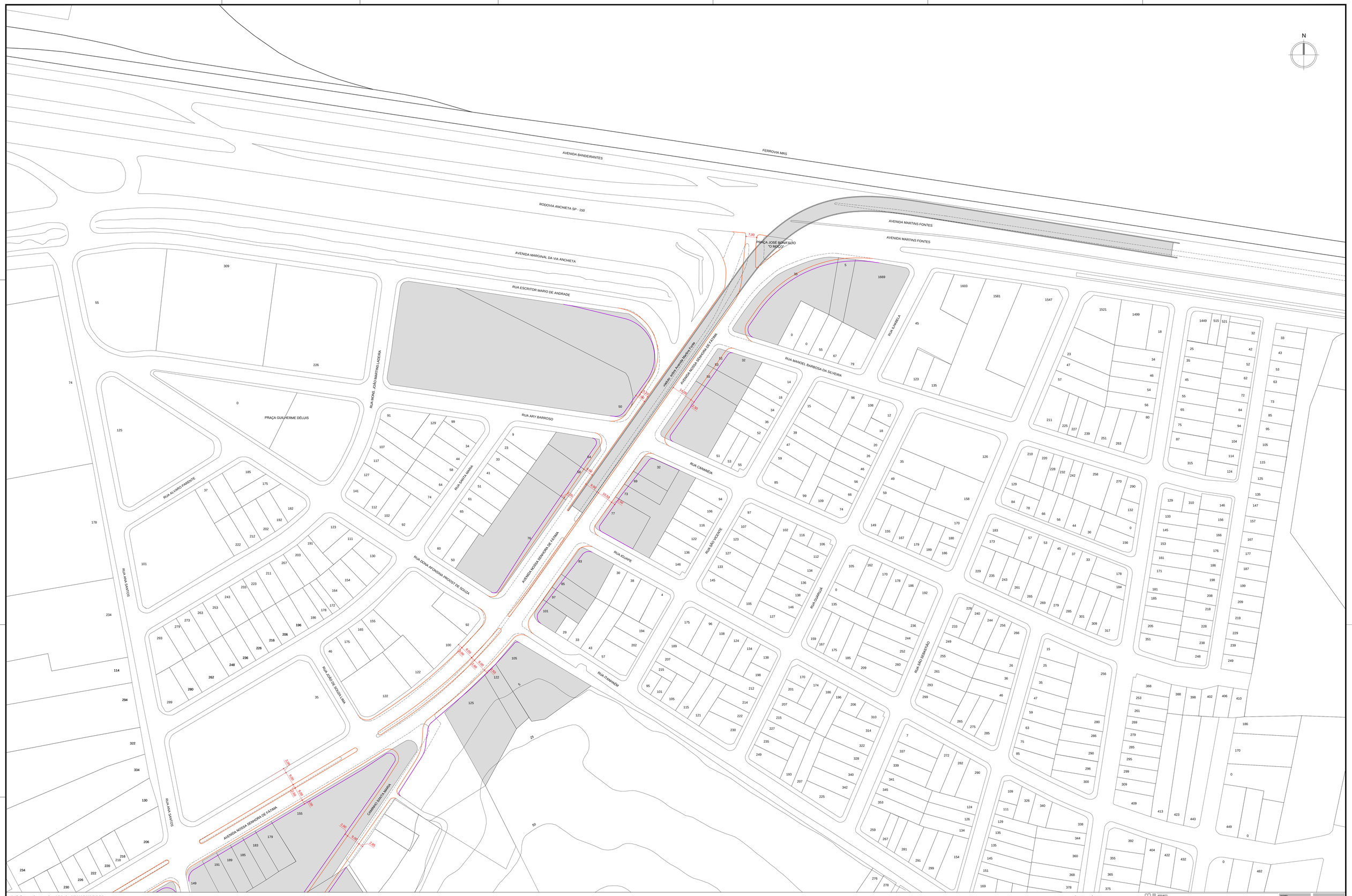

Lei Complementar XX de XX | XX | XXXX

Seção II – Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macrorêna Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XXVI. Av. Nossa Senhora de Fátima. Fica estabelecido o alargamento da via em toda a sua extensão, nos bairros Vila Haddad, Saboó, Chico de Paula, Caneleira, São Jorge e Areia Branca, conforme planta nº 7;

XXVII. Rua Ana Santos - Fica estabelecido balão de retorno ao final da via, no bairro Chico de Paula, conforme planta nº 7;

XXVIII. Caminho Santa Maria. Fica estabelecida abertura de via, no bairro Chico de Paula, com início na Avenida Nossa Senhora de Fátima e término na Rua Ana Santos, conforme planta nº 7;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS — SEDURB

AESCRITO: LC XX/01/2019 - PLANMOB - SANTOS
ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO: PROJETO DE ALARGAMENTO E ABERTURA DE VIA

LOCALIZE: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CAMINHO SANTA MARIA E RUA ANA SANTOS

DESCRIÇÃO:

projeto: SEDURB
responsável(is): CONURB COPOLUR
arquivo: PLEF PDV2019
data: 09 | 2018
publicação: D.O. 2019

AP
URB
07
folha 1/5
escala: 1:750

FORMATO: A2 (1189x420mm)

COLECOR PRINA 0,025/0,0
1 YELLOW MAGN 0,0 -0
2 MAGENTA MAGN 0,0 -0
3 CYAN MAGN 0,0 -0
4 BLACK MAGN 0,0 -0
5 BLUEMATCH MAGN 0,0 -0
6 GREEN MAGN 0,0 -0
7 RED MAGN 0,0 -0
8 COLOR 07 LINW 0,0 -0
9 COLOR 08 LINW 0,0 -0
10 COLOR 09 LINW 0,0 -0
11 COLOR 10 LINW 0,0 -0
12 COLOR 232 LINW 0,0 -0
13 COLOR 250 LINW 0,0 -0